



INDICAÇÃO Nº 069/2014

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Leca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Prof.º Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1370
DATA 27 MAR. 2014 HORAS 12:03
Carimbo/Assinatura

Construção e implantação de um restaurante comunitário localizado na nova instalação da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a **construção e implantação de um restaurante comunitário localizado na nova instalação da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO.**

JUSTIFICATIVA

Os restaurantes comunitários visam assegurar, prioritariamente, uma alimentação balanceada e de baixo custo para a população de baixa renda e de insegurança alimentar e nutricional. Entre outras coisas essas unidades são também pólos geradores de emprego e renda, pois priorizam a compra de gêneros alimentícios produzidos na própria região, com entrega direta no local, como forma de reduzir custos e garantir qualidade e geração de renda aos agricultores locais.

A implantação deste restaurante beneficiará os trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, bem como servidores municipais, para que não precisem se deslocarem ate suas casas para fazerem suas refeições diárias.

Diante do exposto, é que solicito de vossa excelência a construção e implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos vinte dias do mês de março de 2014.

Ivanilson Marinho
PMDB

Valdônio Rodrigues
PSB

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Wendel Gomides
PDT

Prof.º Cabo Carlos
PT

Erley Brito "Lêca"
PSB

Ataíde Salgado
PPS